

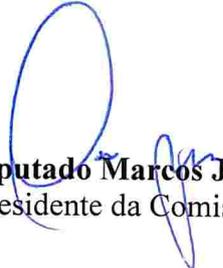


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, ao Projeto de Lei nº 212/2024**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que altera, na forma que especifica, a Lei Estadual nº 1.172, de 10 de abril de 2017, que estabelece normas gerais relativas a concursos públicos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão